



CERTIDÃO

CERTIFICO que o **PROJETO DE LEI Nº 49/2019** que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CENTRAL DE INTERMEDIÇÃO DE COMUNICAÇÃO PARA OS SURDOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES”, foi discutido e votado em Sessão Ordinária na data de hoje e mereceu a seguinte votação:

CARLOS DE FREITAS FERNANDES.....	Vice-Presidente
ADEMILTON RODOVALHO COSTA	ausente
ANDRÉ LUIZ SILVA TEIXEIRA.....	sim
BRUNO MACHADO DA COSTA.....	sim
CARLOS DE FREITAS FERNANDES.....	sim
CARLOS ERLEI SANTANA.....	sim
DIRLEI MARVILA DOS SANTOS.....	sim
EDMO CARLOS BRANDÃO MENDES.....	sim
ERIMAR DA SILVA LESQUEVES.....	ausente
JORGE MARVILA.....	sim
ROGÉRIO VIANA ALVES.....	sim
THIAGO SILVA ALVES.....	sim
VALTER ARAÚJO VIDAL.....	sim
WILLIAN DE SOUZA DUARTE.....	sim

DECISÃO: Em votação decidiu o Plenário, **APROVAR** por unanimidade dos vereadores presentes o **PROJETO DE LEI Nº 49/2019**, por ter alcançado o quórum regimental exigido.

O referido é verdade.

Câmara Municipal de Marataízes – ES, em 03 de Dezembro de 2019, Plenário “Elias Silva”.

CARLOS DE FREITAS FERNANDES
Vice Presidente da C.M.M.